



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Office do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Office a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

Registro de Imóveis
Cachoeira do Sul

MATRÍCULA 16.838		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	FLS. 1	MATRÍCULA 16.838
Cachoeira do Sul, 16 de março de 1983				
<p>IMÓVEL: Um prédio de material, sito nesta cidade, na rua Saldanha Marinho, sob nº675, com uma porta e três janelas na parte da frente com um portão ao lado e o respectivo terreno, que mede onze metros e vinte centímetros (11,20m) de frente para a rua Saldanha Marinho, na divisa leste; por quarenta e dois metros e trinta centímetros (42,30m) de frente a fundos, na divisa norte; tendo quarenta e três metros e quarenta centímetros (43,40m) de frente a fundos, na divisa sul; com uma largura de doze metros e quarenta centímetros (12,40m) nos fundos, razão pela qual se torna irregular, confrontando-se: pela frente, a leste, com a rua Saldanha Marinho; a oeste, com Reginaldo Jadques Ouriques; ao norte, com Jurema Carpes; e, ao sul, com Francisco de Assis Gazzaneo, no quarteirão formado pelas ruas Saldanha Marinho, Ramiro Barcelos, Gal. Osório e Pinheiro Machado, distante dezoito metros e cinquenta centímetros (18,50m) da esquina da rua Ramiro Barcelos. Matrícula feita em virtude do mandado judicial expedido em 17 de fevereiro de 1983, que fica arquivado neste Cartório. O Escrevente: <u>[Assinatura]</u>. O Oficial: <u>[Assinatura]</u></p>				
----- R\$593,00				
<p>R-1-16838: Título: Usucapião. Adquirente: FRANCISCO DE ASSIS GAZZANEO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na rua Gal. Portinho, nº1891, nesta cidade, CPF-045445280/20. Sentença: De 11 de janeiro de 1983, do Exmo. Sr. Dr. Vicente Barrôco de Vasconcellos, Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca a qual transitou em julgado em 16 de fevereiro de 1983. Forma do título: Mandado de 17 de fevereiro de 1983, extraído dos autos da ação de usucapião nº 13956/325-82, oriundo do 2º Cartório Judicial desta cidade. Imóvel: O imóvel objeto desta matrícula. Valor: R\$3.100.020,00. Condições: Não constam. Cachoeira do Sul, 16 de março de 1983. O Escrevente: <u>[Assinatura]</u>. O Oficial: <u>[Assinatura]</u> R\$10746,00</p>				
<p>AV-2-16838: Atendendo ao que me foi requerido, comprovado com Certidão da Prefeitura Municipal, declaro que o proprietário, Francisco de Assis Gazzaneo, demoliu o prédio de alvenaria, sob nº675, constante da presente matrícula, o qual mede 130,61m2, cuja licença</p>				

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL
 Rua Otto Mernak, 58 - Bairro Soares
 Cachoeira do Sul-RS
 Fone: (51) 3530-4745/999524556



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CONTINUAÇÃO

foi concedida em 26.09.83 e concluída em 13.10.83. Cachoeira do Sul, 31 de janeiro de 1984. O Oficial Ajudante: [Assinatura]

..... Cz\$423,00

R-3-16838: Em 10.02.1988: O imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cédular de 1º grau ao Banco do Brasil S.A., pelo casal de Francisco de Assis Gazzaneo, em garantia da cédula emitida por Engenho Cachoeirense Ltda., do valor de Cz\$ 8.000.000,00, vencimento em 17.07.1988, sendo avaliado juntamente com outros imóveis em Cz\$. 7.850.000,00. O Suboficial do Registro: [Assinatura]

..... Cz\$2.989,09

Vide Registro Número 16.537, do Livro 3 de Registro Auxiliar

AV-4-16838: Em 27.07.1988: Cancelo o R-3-16838, por quitação datada de 22.07.1988. O Suboficial do Registro: [Assinatura]

..... Cz\$1.946,66

R-5-16838: Em 27.07.1988: O imóvel desta matrícula foi dado em hipoteca cédular de 1º grau, ao Banco do Brasil S.A., pelo casal de Francisco de Assis Gazzaneo, em garantia da cédula de crédito industrial emitido, emitida por Engenho Cachoeirense Ltda., em 22.07.1988, vencimento em 22.07.1989, do valor de Cz\$ 10.500.000,00, sendo avaliado juntamente com outros imóveis em Cz\$ 2.500.000,00. O Suboficial do Registro: [Assinatura] Cz\$6.109,72

.....

Vide Registro Número 16.957, do Livro 3 de Registro Auxiliar

R-6-16838: Ônus: Hipoteca Cédular. Credor: BANCO DO BRASIL S/A. Devedores: FRANCISCO DE ASSIS GAZZANEO e sua mulher, dona ELY GARCIA GAZZANEO. Vencimento: em 01 de julho de 1991. Juros: os constantes da cédula. Valor: Cz\$11.290.014,26. Forma do título: Cédula rural pignoratícia e hipotecária de 21.10.1988. Forma de pagamento: em três prestações vencíveis em 01.07.89, 01.07.90 e em 01.07.91. Praça de pagamento: Cachoeira do Sul. Objeto da garantia: em hipoteca cédular, e sem concorrência de terceiros, o terreno constante da presente matrícula, de propriedade dos devedores. Condições: As demais constantes da cédula. Cachoeira do Sul, 31 de janeiro de 1989. O Oficial Ajudante: [Assinatura] NCz\$2,88

Vide Registro nº17.882 do Livro 3 de Registro Auxiliar

Continua na próxima página





CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
 Estado do Rio Grande do Sul
 Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
 E-mail: ricachoeiradosul@gmail.com
 Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior



MATRÍCULA 16.838		OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		FLS. 002	MATRÍCULA 16.838
		COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL			
Cachoeira do Sul, 31 de agosto de 1989					
<p>AV-7-16.838: Em 31.08.1989: Cancelo o R-5-16.838, por quitação data- da de 29.08.1989. O Suboficial do Registro: <u>[Assinatura]</u> NCZ\$ 7,28</p> <p>AV-8-16838: Em 22.08.2001: Cancelo o R-6, por quitação datada de 17.08.2001. O Escrevente Autorizado: <u>[Assinatura]</u> R\$2,30.</p> <p>R-9-16.838 - Cachoeira do Sul, 23 de julho de 2012.</p> <p>PENHORA - Executado: Espólio de FRANCISCO DE ASSIS GAZZANEO, inscrito no CPF sob nº 045.445.280-20. Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Forma do Título: Mandado de Penhora e Avaliação nº 110000580, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 5000526-27.2011.404.7119, datado de 06 de julho de 2011, expedido pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Günther Favaro, Juíza Federal da Vara Federal de Cachoeira do Sul/RS, e assinado pelo Diretor de Secretaria o Sr. Joel Luis Borsuk. Valor do Imóvel: R\$280.000,00. Valor da Dívida: R\$1.376.547,42. Valor para cálculo de emolumentos: R\$280.000,00. Imóvel: o desta matrícula. Depositário: Ely Garcia Gazzaneo, inscrito no CPF sob nº 451.827.280-34. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado: <u>[Assinatura]</u> Prot.: 200313 (13/07/2012) (VAF) Emolumentos: R\$ 1.195,30. (0066.01.1200008.09689, 0066.08.0900001.00609).</p>					
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEL Rua Otto Mernak, 59 - Bairro Soares Cachoeira do Sul-RS Fones (51) 3530-4745/999524556					

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **30 (trinta) dias** após a emissão, conforme previsto no Provimento nº 037/2018-CGJ. O referido é verdade e dou fé.

Cachoeira do Sul - RS, 17 de fevereiro de 2020, às 08h: 14min: 22s.

Total: R\$ 38,90
Certidão 3 páginas: R\$ 18,40 (0066.03.1900006.03234 = R\$ 2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0066.02.1900006.13979 = R\$ 1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0066.01.1900006.19971 = R\$ 1,40)

Ass: Milena Silva de Carvalho
Milena Silva de Carvalho - Escrevente Autorizada

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097733 53 2020 00003954 40